



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

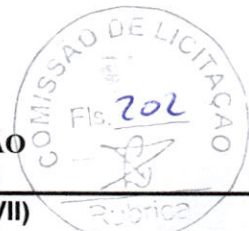
8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

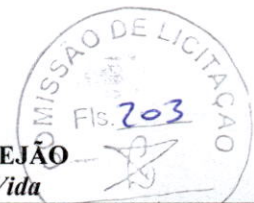
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

- 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

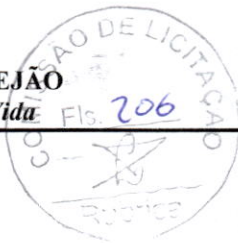




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
(Processo Administrativo nº 025/2026)

ANEXO III
(Proposta de Preços)



Prezados Senhores,

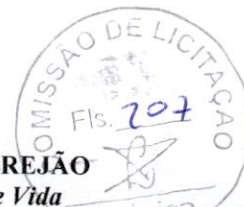
_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - CPL**:

FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 0,4MG – COMPRIMIDOS	267503	7.000	UND		
2	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG – GOTAS	267503	3.000	UND		
3	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	267140	5.000	UND		
4	AMOXICILINA 875MG+ACIDO CLAVULÂNICO 125MG – COMPRIMIDOS	271111	10.000	UND		
5	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	365542	30	CX		
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	365542	2	CX		
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	365542	7	CX		
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA – COMPRIMIDOS	270622	7.000	UND		
9	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	267671	150	CX		
10	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	433257	200	CX		
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	433257	200	CX		
12	HIDRALAZINA 25MG-COMPRIMIDO	268115	3.000	UND		
13	HIDRALAZINA 50MG-COMPRIMIDO	268115	3.000	UND		
14	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	406799	50.000	UND		
VALOR TOTAL						

INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJ. 5ML C/100 AMP.	327566	30	CX		
16	ÁCIDO FÓLICO 0,4MG - COMPRIMIDOS	267503	1000	UND		
17	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG – GOTAS	267503	500	UND		
18	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML C/100 AMP.	271691	70	CX		
19	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 500ML C/24 FR	315056	100	CX		
20	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	268207	10	CX		
21	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	365542	15	CX		
22	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% 10MG C/10 AMP.	270095	10	CX		
23	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% 15MG C/10 AMP.	270095	10	CX		
24	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	460699	30	CX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



25	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	267632	50	UND		
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	268507	40	CX		
27	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 8%	270095	300	AMP		
28	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	271000	100	UND		
29	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	267666	70	CX		
30	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	448983	30	UND		
31	HIDRALAZINA 20 MG/ML C/100 AMP.	268115	30	CX		
32	NEOCAÍNA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	628743	10	CX		
33	NORIPURUM 100MG/ML	292344	500	AMP		
34	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	269761	50	CX		
35	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	627367	20	CX		
36	OXACILINA INJETÁVEL 500MG	268513	1.200	AMP		
VALOR TOTAL						

INSUMOS E CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	APARELHO DE GLICEMIA	609957	200	UND		
38	APARELHO SONAR PORTÁTIL	454905	50	UND		
39	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA 25G C/25 UND	637249	50	CX		
40	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UM	628326	200	PCT		
41	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1000ML	398705	200	FR		
42	CLOREXIDINA ALCOÓLICO 1000ML	626227	200	FR		
43	CLOREXIDINA AQUOSO 1000ML	457163	200	FR		
44	ESCOVA P/ASSEPSIA COM DEGERMANTE 2%	620165	20	UND		
45	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0	487629	30	CX		
46	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 2	487629	30	CX		
47	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3	487629	30	CX		
48	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 4	487629	30	CX		
49	FORMOL 1000ML	443871	6	FR		
50	FRALDA GERIÁTRICA TAM: P	616018	500	UND		
51	FRALDA GERIÁTRICA TAM: M	616018	500	UND		
52	FRALDA GERIÁTRICA TAM: G	616018	1.000	UND		
53	FRALDA GERIÁTRICA TAM:GG	616018	1.000	UND		
54	FRASCO UMINIFIADOR DE OXIGÊNIO 250ML	395538	200	UND		
55	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	475840	100	UND		
56	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	389527	15	UND		
57	KIT ESPÉCULO VAGINAL DESC. COMPLETO TAM:P	613197	2.000	UND		
58	KIT ESPÉCULO VAGINAL DESC. COMPLETO TAM:M	613197	2.000	UND		
59	KIT ESPÉCULO VAGINAL DESC. COMPLETO TAM:G	613197	2.000	UND		
60	LANCETA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADE	303151	200	CX		
61	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	615779	300	ROL		
62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	620102	1.000	UND		
63	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	620102	1.000	UND		



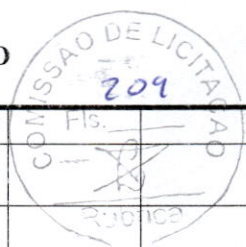
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



64	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	620102	900	UND		
65	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UM	620102	1.000	CX		
66	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	623739	50	UND		
67	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	623739	50	UND		
68	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	623739	50	UND		
69	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	609816	5.000	UND		
70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	618293	100	UND		
71	PROPÉ DESC. C/100 UM	436853	100	PCT		
72	SACOS DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 60 LITROS	635629	400	UND		
73	SACO PARA LIXO INFECTANTE REFORÇADO 100L PCT 100	635629	30	PCT		
74	SACOS DE LIXO PLATICOS PRETO 60 LITROS	635629	200	UND		
75	SABONETEIRA/DISPENSER DE PAREDE COM RESERVATÓRIO INTERNO PARA ÁLCOOL, GEL OU SABONETE LÍQUIDO	477938	20	UND		
76	SCALP N-23	437168	2.500	UND		
77	SCALP N-25	437168	2.500	UND		
78	SCALP Nº 19	437168	1.000	UND		
79	SCALP Nº 21	437168	1.000	UND		
80	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	439728	3.000	UND		
81	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	439728	5.000	UND		
82	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	439728	10.00 0	UND		
83	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	439728	10.00 0	UND		
84	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	439728	10.00 0	UND		
85	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	454401	400	UND		
86	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	454401	400	UND		
87	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	454401	400	UND		
88	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	454401	400	UND		
89	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	454401	400	UND		
90	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	454401	20	CX		
91	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	454401	20	CX		
92	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	454401	20	CX		
93	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	454401	20	CX		
94	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	454401	20	CX		
95	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	454401	20	CX		
96	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	454401	20	CX		
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	454401	1.000	UND		
98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	454401	1.000	UND		
99	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	454401	1.000	UND		
100	SONDA URETRAL N-08	454401	1.500	UND		
101	SONDA URETRAL N-14	454401	1.500	UND		
102	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	452796	1.000	UND		
103	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	452796	1.000	UND		
104	SORO GLICOSADO 100ML	452796	1.000	UND		
105	SORO GLICOSADO 250ML	452796	1.000	UND		
106	SORO GLICOSADO 500ML	452796	1.000	UND		
107	SORO RINGER SIMPLES 500ML	452796	1.000	UND		
108	TESOURA CIRURGICA RETA INOX 17CM	637041	30	UND		
109	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	356905	1.000	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



110	TESTE RÁPIDO PAR HTLV	30114	1.000	UND		
111	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	445581	20	UND		
112	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	445581	20	UND		
113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	445581	30	UND		
114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	445581	30	UND		
115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	445581	30	UND		
116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	445581	30	UND		
117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	445581	30	UND		
118	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	445581	30	UND		
119	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	445581	30	UND		
120	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	445581	30	UND		
121	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	445581	30	UND		
122	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	445581	30	UND		
123	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	445581	30	UND		
124	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	445581	30	UND		
125	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	445581	300	UND		
					VALOR TOTAL	
					VALOR TOTAL GLOBAL	

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
(Processo Administrativo nº 025/2026)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 024/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ____/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ____/____/2026, processo administrativo nº 025/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de medicamentos e material de consumo hospitalar**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações.

3.2. Os órgãos participantes da presente ata são: **Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

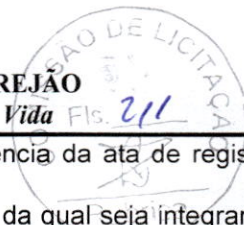
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

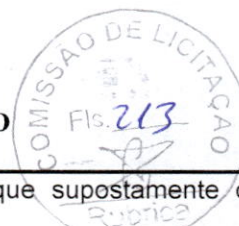
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA) ____ de ____ de 2026

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência – TR, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 31 de março de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Agente de Contratação do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 20, da Lei nº 400/2023.

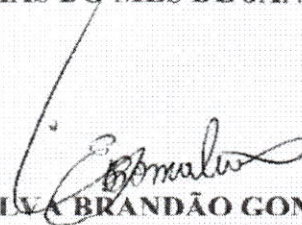
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 606.253.343-10, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, cargo vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


EDINAIVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de abril de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 31 de março de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO MUNICIPAL

100

100





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.04.2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de abril de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2026 A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 23 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço sobre a bomba, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Combustível, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Santa Rita/ma. o edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 07 de abril de 2026. Eliane Muniz de Castro - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2026 A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 23 de abril de 2026 às 15:00h (quinze horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Santa Rita/MA. o edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc - contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 07 de abril de 2026. Eliane Muniz de Castro - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - CPL OBJETO: contratação de empresa especializada na construção de pontes metálicas. **DATA DA ABERTURA:** 24/04/2026 às 08h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/> São Domingos do Maranhão (MA), 01 de abril de 2026. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - CPL OBJETO Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos **SITUAÇÃO:** Adiada até ulterior deliberação em 24/02/2026, a REABERTURA da presente licitação será realizada em 24/04/2026 às 14h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/> São Domingos do Maranhão (MA), 01 de abril de 2026. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de abril de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeituraubrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por Lote, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de videomonitoramento, com fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas, visando atender as necessidades do Município de Urbano Santos/MA, no dia 23 de abril de 2026, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 10 de abril de 2025. **Bráulio Rogem Melo Silva - Pregoeiro Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por lote, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução educacional integrada, composta por materiais didáticos e literários destinados à Educação Infantil (4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de Urbano Santos/MA, para o ano letivo de 2026, no dia 23 de abril de 2026, às 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.04.2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de abril de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



Código identificador: zeltfajj3rf20260407100420

na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal

Publicado por: Fabiéléia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Código identificador: zeltfajj3rf20260407100420

**Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e
Qualidade de Vida**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de abril de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.04.2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de abril de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**

Ex-gerente é alvo de operação por desviar mais de R\$ 10 milhões de fazenda no Tocantins

Mandados são cumpridos em três municípios tocanntinenses e em Novo São Joaquim (MT)

Filiação de Kátia Abreu ao PT é contestada com pedido de anulação à Executiva Nacional

Grupo questiona trajetória da ex-senadora e pede anulação da filiação



Kátia Abreu anunciou sua filiação destacando o apoio à reeleição de Lula

A filiação da ex-senadora Kátia Abreu ao Partido dos Trabalhadores (PT), oficializada neste sábado (4), já provoca resistência interna e se tornou um novo foco de tensão dentro da legenda no Tocantins. Logo após o anúncio, integrantes da corrente Articulação de Esquerda protocolaram um pedido formal para anulação do ato.

O recurso foi encaminhado à Executiva Nacional do partido e ainda não tem data definida para análise, mas deve ser incluído na pauta de uma próxima reunião da direção. A Articulação de Esquerda é considerada uma ala minoritária do PT, mas historicamente vocal nas disputas internas.

No documento, os signatários criticam a trajetória política de Kátia Abreu. Entre os principais pontos, destacam que a ex-senadora apoiou, em diferentes momentos, candidatos de direita em disputas estaduais, inclusive em oposição a nomes do próprio PT.

Os integrantes também alegam que Kátia não possui histórico de participação em mobilizações ligadas à classe trabalhadora, como greves e ocupações, e sustentam que sua atuação política não estaria alinhada aos princípios estabelecidos no estatuto partidário.

Outro argumento central é a ligação da ex-ministra com o agronegócio e posições consideradas contrárias à reforma agrária. "O PT não é o partido do latifúndio, do trabalho escravo e da burguesia", afirmam os signatários no

documento encaminhado à direção nacional.

Filiação estratégica

Apesar da contestação, lideranças do PT avaliam que a Executiva Nacional dificilmente aceitará o pedido, e a tendência é de manutenção da filiação. A entrada de Kátia Abreu é tratada por setores da legenda como estratégica para ampliar o alcance político do partido no Tocantins, especialmente junto a segmentos do setor produtivo.

A ex-senadora anunciou sua filiação destacando o compromisso com a democracia e o apoio à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A movimentação foi articulada com respaldo da direção nacional e ocorre em meio a reorganização do partido no estado para as eleições de 2026.

De líder do agronegócio ao PT

A filiação consolida um processo de reposicionamento político ao longo dos últimos anos. Com trajetória marcada pela liderança no agronegócio — incluindo a presidência da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e forte atuação na bancada ruralista — Kátia também foi alvo de críticas de organizações como o Greenpeace, que a apelidaram de "Rainha da Motoeserra" e "Miss Desmatamento" durante o debate sobre o Código Florestal.

A inflexão política teve início no governo Dilma Rousseff, quando ela assumiu o Ministério da Agricultura (2015–2016), ampliou o diálogo com setores de centro e centro-esquerda e se manteve fiel à então presidente durante o processo de impeachment. Em 2018, integrou o censo vice, a chapa de Ciro Gomes, consolidando seu afastamento do campo conservador. Desde então, passou a adotar um discurso mais conciliador, defendendo o equilíbrio entre produção agropecuária e preservação ambiental.

A filiação de uma liderança historicamente vinculada ao agronegócio amplia o alcance político do PT, mas também expõe fissuras internas que tendem a se intensificar à medida que o partido avança na definição de alianças e palanques para 2026. (Do site: AF Notícias / www.afnoticias.com.br)

Traição familiar: filhas atraíram a própria mãe para uma emboscada mortal, aponta polícia

Crime ocorreu no fim de 2025, motivado por conflitos familiares e interesses financeiros

A Polícia Civil do Tocantins concluiu o inquérito sobre o assassinato da servidora pública e empresária Denise Carmen de Oliveira Ribeiro, de 55 anos, revelando uma trama familiar marcada por traição e premeditação. O crime ocorreu em 26 de dezembro de 2025, na zona rural de Peixe, no sul do Estado, e, segundo a investigação, a vítima foi atraída para uma emboscada mortal arquitetada pelas próprias filhas.

O caso foi conduzido pela 94ª Delegacia de Polícia de Peixe, com apoio da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado (DEIC) de Gurupi. As apurações apontam que as filhas teriam convencido a mãe a ir até uma área rural próxima à Vila Quixaba, onde ela foi assassinada com múltiplos golpes de arma branca. Após o crime, o corpo foi lançado no rio Santa Tereza, numa tentativa de ocultação. A vítima foi localizada no dia 1º de janeiro de 2026, já em avançado estado de decomposição.

De acordo com a Polícia Civil, o homicídio foi motivado por conflitos familiares e

interesses financeiros. A vítima concentrava o controle da principal fonte de renda da família, o que teria levado as investigadas a enxergá-la como um obstáculo ao acesso ao patrimônio.

Marido e filhas são principais suspeitos da morte de mulher encontrada em rio no Tocantins

A investigação também revelou um plano detalhado para despistar familiares e retardar as apurações. As suspeitas teriam adquirido previamente um aparelho celular em nome da vítima e o utilizaram para enviar mensagens após o desaparecimento, simulando que ela teria saído por vontade própria.

As provas técnicas confirmaram a presença das investigadas no local do crime em horário compatível com a execução e a ocultação do corpo, reforçando a tese de atuação conjunta. Além disso, foram identificadas tentativas de apagar rastros, como a venda do celular da vítima, manipulação de dados digitais e exclusão de conteúdos relevantes.

"O trabalho investigativo demonstrou, de forma consistente, a premeditação e a

ação coordenada das investigadas, que utilizaram inclusive recursos tecnológicos para tentar ocultar o crime", afirmou o delegado João Paulo Sousa Ribeiro.

Ao final do inquérito, a filha de 26 anos foi inculpada por feminicídio, ocultação de cadáver, apropriação indébita e supressão de documento. Já a filha de 32 anos responderá por feminicídio, ocultação de cadáver, falsa identidade e supressão de documento. O marido da vítima também foi inculcado por supressão de documento, por, segundo a polícia, ter colaborado na eliminação de registros após o crime.

As duas filhas chegaram a ser presas temporariamente durante a investigação. Com o avanço das diligências, a Polícia Civil solicitou a conversão das prisões em preventivas, medida que foi autorizada pela Justiça. Ambas permanecerem presas.

O inquérito foi encaminhado ao Poder Judiciário e segue agora para análise do Ministério Público, que decidirá sobre o oferecimento de denúncia. (DICON/SSP/Governador do Tocantins)



Ex-gerente é investigado por superfaturamento a agiotagem

Um esquema milionário de desvio de recursos, sustentado por fraude, lavagem de dinheiro e até agiotagem, levou a Polícia Civil a deflagrar, na manhã desta terça-feira (7), uma grande operação contra um ex-gerente de fazenda no Tocantins.

A Justiça determinou o bloqueio de mais de R\$ 11,6 milhões em contas ligadas ao investigado, à esposa e a uma empresa suspeita de integrar o esquema.

Ação foi coordenada pela 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado (DEIC) de Parauapebas, com apoio da DRACCO, GOTE, 67ª e 68ª Delegacias, além da Polícia Civil de Mato Grosso, por meio da Delegacia de Novo São Joaquim.

De acordo com as investigações, o suspeito se aproveitou do cargo de confiança que ocupava como gerente de uma grande propriedade rural para montar um esquema sofisticado de superfaturamento de serviços. Ele inflava contratos com prestadores e desviava a diferença para contas próprias e de terceiros — muitos deles ligados a empréstimos ilegais, já que também atuava como agiota.

Ao todo, estão sendo cumpridos seis mandados de busca e apreensão e um de prisão preventiva nas cidades de Mirante e Lajeado (TO), além de Novo São Joaquim (MT). Em Mirante, os alvos incluem a casa do investigado e uma empresa com contratos com a fazenda. Em Lajeado, a polícia atua em uma chácara adquirida, segundo apurado, com dinheiro ilícito. Já no Mato Grosso, os mandados atingem imóveis registrados em nome de terceiros, mas ligados ao suspeito.

As apurações indicam que o esquema funcionou entre 2021 e 2025 e pode ter causado prejuízo de até R\$ 10 milhões aos proprietários da fazenda. O caso veio à tona há cerca de seis meses, após os donos identificarem inconsistências financeiras e acionarem a polícia.

Um dos pontos que chamou atenção dos investigados foi a evolução patrimonial do suspeito. Mesmo com salário de cerca de R\$ 26 mil,

no esquema milionário de desvio de recursos, sustentado por fraude, lavagem de dinheiro e até agiotagem, levou a Polícia Civil a deflagrar, na manhã desta terça-feira (7), uma grande operação contra um ex-gerente de fazenda no Tocantins.

A investigação também revelou indícios de planejamento e tentativa de blindagem do esquema. O suspeito fez pesquisas na internet sobre formas de obter renda mensal elevada e ate sobre processos envolvendo funcionários acusados de superfaturamento. Planilhas apreendidas mostram o controle de valores ligados à atividade de agiotagem.

Há ainda relatos de empresas que afirmaram ter sido intimidadas durante cobranças, inclusive com o uso de arma de fogo — o que pode configurar crimes como extorsão e constrangimento ilegal. Durante o cumprimento dos mandados, duas pistolas foram apreendidas em um dos endere-

ços ligados ao investigado.

O ex-gerente poderá responder por furto qualificado mediante fraude, lavagem de dinheiro e crime contra a economia popular (agiotagem), além de outros delitos como falsidade ideológica, estelionato e extorsão.

A prisão preventiva foi autorizada pela Justiça com base na gravidade dos fatos, risco de continuidade criminosa, indícios de que o investigado pretendia deixar o estado e no comportamento considerado intimidatório.

Segundo o delegado Antônio Onofre Oliveira da Silva Filho, responsável pela investigação, o caso revela um esquema estruturado e de longa duração. "Trata-se de uma apuração minuciosa, que identificou um complexo mecanismo de desvio de recursos ao longo de anos, com uso de empresas e movimentações incompatíveis com a renda declarada", destacou (João Guilherme Lobas / Governo do Tocantins)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação eventual e futura de serviços gráficos. **ABERTURA:** 27 de abril de 2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG:** 980136 **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br no Murai de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURLO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 (EXCLUSIVO ME, EPP, ME) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. **CODIGO UASG:** 980230. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as disposições do Edital. **Data de Abertura:** 27 de abril de 2026 às 08:00 hrs (08:00 horas), horário de Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no Murai de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@saofrancisco.ma.gov.br e, por fim, consultado lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **LIAS SILVA ALVES – PREGOEIRO**



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026-000

1 - Itens da Licitação

1 - Ácido Fólico

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 5MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 910,00

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (7000)

2 - Ácido Fólico

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 28.910,00

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

3 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 72.466,67

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (5000)

4 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Concentração: 50mg/ML, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

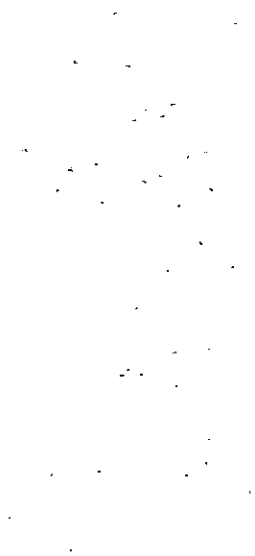
Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 56.033,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10000)



5 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Composição: Benzatina, Concentração: 300.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 21.347,60

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

6 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Composição: Benzatina, Concentração: 300.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.056,40

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2)

7 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Composição: Benzatina, Concentração: 300.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.933,37

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (7)

8 - Escopolamina Butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML, Indicação: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.713,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (7000)

9 - Glibenclamida

Descrição Detalhada: Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.360,00

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (150)



10 - Hidróxido De Alumínio

Descrição Detalhada: Hidróxido De Alumínio Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 78.733,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

11 - Hidróxido De Alumínio

Descrição Detalhada: Hidróxido De Alumínio Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 55.739,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

12 - Hidralazina

Descrição Detalhada: Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.090,00

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

13 - Hidralazina

Descrição Detalhada: Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.770,00

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

14 - Sulfato Ferroso

Descrição Detalhada: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: Cerca De 13,5 Mg/ML De Ferro II, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

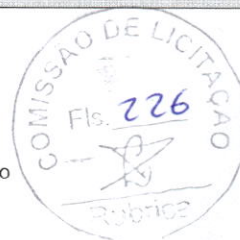
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.833,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50000)





15 - Ácido Tranexâmico

Descrição Detalhada: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.313,10

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

**16 - Ácido Fólico**

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 126,67

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

17 - Ácido Fólico

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.858,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

18 - Ácido Ascórbico

Descrição Detalhada: Ácido Ascórbico Dosagem: 500 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 10.893,87

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (70)

19 - Água Destilada

Descrição Detalhada: Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 20.667,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

20 - Ampicilina

Descrição Detalhada: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.166,00

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

**21 - Benzilpenicilina**

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Composição: Benzatina, Concentração: 300.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.571,50

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

22 - Bupivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%, Tipo: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.494,27

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

23 - Bupivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%, Tipo: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.694,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

24 - Cefalotina Sódica

Descrição Detalhada: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.969,60

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

25 - Ciprofloxacino Cloridrato

Descrição Detalhada: Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 860,17

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

26 - Ondansetrona Cloridrato

Descrição Detalhada: Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.446,40

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (40)

27 - Bupivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Bupivacaína Cloridrato Apresentação: Associada À Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%, Tipo: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.120,00

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

28 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50 Mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 12.135,00

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

29 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.928,00

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (70)



30 - Heparina Sódica

Descrição Detalhada: Heparina Sódica Concentração: 20.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 824,20

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

**31 - Hidralazina**

Descrição Detalhada: Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 12.188,00

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

32 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato Composição: Associada Com Tribenósido, Concentração: 20 Mg/G + 50 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.715,67

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10)

33 - Sulfato Ferroso

Descrição Detalhada: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 14.015,00

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

34 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Gentamicina Dosagem: 20 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.762,50

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 20,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

35 - Morfina

Descrição Detalhada: Morfina Apresentação: Sulfato, Concentração: 1mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução P/ Infusão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.273,07

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

36 - Oxacilina

Descrição Detalhada: Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 10.132,00

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1200)

37 - Monitor Portátil

Descrição Detalhada: Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo Hemoglobina Total E Atividade G6pd, Faixa De Operação: Até 30 G/DI E Até 20 U/G Hb, Tempo Resposta: Até 2 MIN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.928,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

38 - Detector Fetal

Descrição Detalhada: Detector Fetal Tipo: Portátil, Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica, Material: Gabinete Plástico, Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão, Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria, Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor, Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 64.065,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

39 - Agulha uso médico

Descrição Detalhada: Agulha uso médico Material: Aço Inoxidável, Tipo Ponta Agulha: Tipo Klein, Dimensões: Cerca De 15 Cm X 3,0 MM, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor, Tipo Uso: Descartável, Estéril, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 10.386,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)



40 - Atadura gessada

Descrição Detalhada: Atadura gessada Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida, Largura: Cerca De 20 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 4,0 M, Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 41.492,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

**41 - Iodopovidona (Pvpi)**

Descrição Detalhada: Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução Degermante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.807,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

42 - Clorexidina Digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina Digluconato Concentração: 1%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.220,00

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

43 - Clorexidina Digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina Digluconato Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 0,05% + 0,9%, Forma Farmacêutica: Solução Aquosa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.969,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

44 - Escova Degermação

Descrição Detalhada: Escova Degermação Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja, Antisséptico Degermante: Seca, Sem Agente Químico, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 68,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

45 - Fio De Sutura Agulhado

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

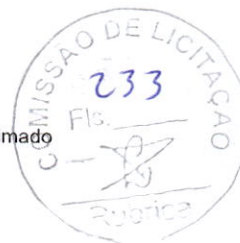
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.824,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

**46 - Fio De Sutura Agulhado**

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.824,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

47 - Fio De Sutura Agulhado

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.500,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

48 - Fio De Sutura Agulhado

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.572,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)



49 - Formaldeído (Formol)

Descrição Detalhada: Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 355,68

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (6)

50 - Fralda Descartável

Descrição Detalhada: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.091,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

51 - Fralda Descartável

Descrição Detalhada: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.763,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (500)

52 - Fralda Descartável

Descrição Detalhada: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.900,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

53 - Fralda Descartável

Descrição Detalhada: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 20.233,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**54 - Recipiente Nutrição Enteral**

Descrição Detalhada: Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.065,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

55 - Gel Para Exame Médico

Descrição Detalhada: Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.602,33

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

56 - Glutaraldeído

Descrição Detalhada: Glutaraldeído Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Pré-Ativado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 910,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (15)

57 - Espéculo Uso Médico

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Adicional 2: C/ Ducto Aspirador, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

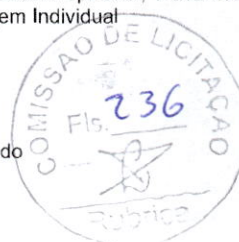
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.413,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

**58 - Espéculo Uso Médico**

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Adicional 2: C/ Ducto Aspirador, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.693,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

59 - Espéculo Uso Médico

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Adicional 2: C/ Ducto Aspirador, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.880,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2000)

60 - Lanceta

Descrição Detalhada: Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.540,00

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

61 - Lençol Descartável Uso Hospitalar

Descrição Detalhada: Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2, Dimensões: Cerca De 180 X 220 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.263,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (300)

62 - Luva Cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: N° 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

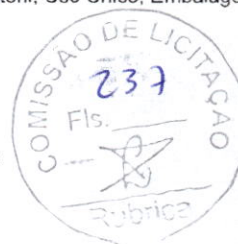
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.613,33

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**63 - Luva Cirúrgica**

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: N° 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.846,67

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

64 - Luva Cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: N° 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.628,00

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (900)

65 - Luva Cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: N° 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 37.800,00

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

66 - Máscara Gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 684,17

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

**67 - Máscara Gasoterapia**

Descrição Detalhada: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 722,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

68 - Máscara Gasoterapia

Descrição Detalhada: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 773,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (50)

69 - Equipo De Nutrição Enteral

Descrição Detalhada: Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor, Tipo: Gravitacional, 2 Vias, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Via Adicional: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm, Adicional: C/ Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.083,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (5000)

70 - Óculos Proteção

Descrição Detalhada: Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Material Proteção: Policarbonato, Tipo Lente: Com Curva Lateral., Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: Preta, Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 898,67

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

**71 - Sapatilha Hospitalar**

Descrição Detalhada: Sapatilha Hospitalar Material*: Plástico, Modelo: C/ Elástico, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.256,00

Unidade de Fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (100)

72 - Saco Plástico Lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Indicação De "Resíduo Tóxico" E Com Símbolo De Tóx, Aplicação: Saco Plástico Para Descarte De Resíduos Químicos, Normas Técnicas: Abnt Nbr 9191/7500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.228,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)

73 - Saco Plástico Lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Indicação De "Resíduo Tóxico" E Com Símbolo De Tóx, Aplicação: Saco Plástico Para Descarte De Resíduos Químicos, Normas Técnicas: Abnt Nbr 9191/7500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 643,70

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

74 - Saco Plástico Lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: Indicação De "Resíduo Tóxico" E Com Símbolo De Tóx, Aplicação: Saco Plástico Para Descarte De Resíduos Químicos, Normas Técnicas: Abnt Nbr 9191/7500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

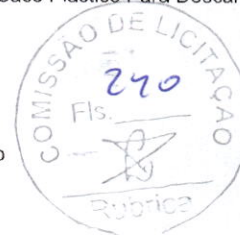
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 302,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (200)

**75 - Dispenser Higienizador**

Descrição Detalhada: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Capacidade: 600 ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Sensor Automático De Aproximação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 882,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

76 - Cateter Periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.025,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2500)

77 - Cateter Periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.066,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (2500)

78 - Cateter Periférico

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 443,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**79 - Cateter Periférico**

Descrição Detalhada: Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 450,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

80 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.130,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (3000)

81 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.983,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (5000)

82 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

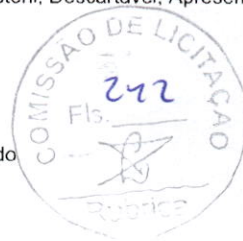
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.133,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10000)

**83 - Seringa**

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.266,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10000)

84 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.166,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (10000)

85 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 744,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)



86 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 740,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)

**87 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal**

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 726,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)

88 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 737,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)

89 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 750,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (400)



90 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.289,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

**91 - Climatizador**

Descrição Detalhada: Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 450 W, Tipo Motor: Monofásico, Vazão Ar: 5.200 M3/H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.257,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

92 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.271,07

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

93 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.289,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)



94 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

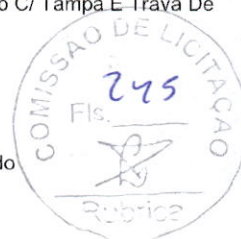
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.289,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

**95 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal**

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.280,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

96 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.257,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

97 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.786,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

98 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.826,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**99 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal**

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.866,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

100 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.090,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)

101 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal

Descrição Detalhada: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia, Tamanho: 6 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.065,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1500)

102 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.226,67

Unidade de Fornecimento: Bolsa 1000,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

**103 - Cloreto De Sódio**

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.123,33

Unidade de Fornecimento: Bolsa 250,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

104 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.236,67

Unidade de Fornecimento: Bolsa 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

105 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 7.570,00

Unidade de Fornecimento: Bolsa 250,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

106 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 10.583,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)



107 - Cloreto De Sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.566,67

Unidade de Fornecimento: Bolsa 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

108 - Tesoura Instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura Instrumental Modelo 2: Uso C/ Endoscópio, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Romba, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 34 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.685,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

109 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.066,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

110 - TESTE RÁPIDO - ANTI HIV

Descrição Detalhada: TESTE RÁPIDO - ANTI HIV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 20.520,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1000)

111 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

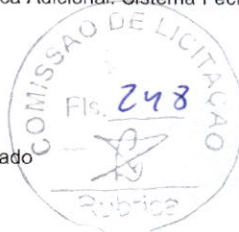
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 784,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)



112 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 556,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (20)

**113 - Garrote**

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 207,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

114 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 211,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

115 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 215,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

116 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 216,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

117 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

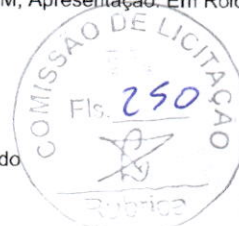
Valor Estimado

Valor Total (R\$): 215,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

**118 - Garrote**

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 212,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

119 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 215,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

120 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 220,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

121 - Garrote

Descrição Detalhada: Garrote Material*: Borracha Natural, Látex, Tipo*: Tipo Fita, Dimensões: Cerca De 2,5 X 35 CM, Apresentação: Em Rolo, Pré Cortada, Embalagem Dispensadora, Tipo Uso: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 221,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (30)

